



RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Francisco Sá – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Sá, por seus representantes, aprovou e a Presidente, MARIA ILDENY ALVES FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente aos servidores ativos efetivos, comissionados, contratados, cedidos e aos estagiários da Câmara Municipal de Francisco Sá – MG.

§ 1º O auxílio-alimentação será disponibilizado através de conta bancária, cartão magnético ou outro meio equivalente.

§ 2º O valor do auxílio-alimentação será corrigido automaticamente e anualmente de acordo com a variação do IPCA, referente aos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Não farão jus ao benefício previsto no "caput" deste artigo.

- I - Os Vereadores;
- II – Os servidores que estiverem afastados com ou sem remuneração;
- III – Os servidores que estiverem no gozo de férias, licença maternidade e em caso de ausências justificadas ou não.

§ 1º Os dias em que os servidores estiverem em viagem oficial para fora do Município, independentemente da finalidade, com custeio das despesas de refeição em regime de adiantamento, deverão ser descontados na proporção de 1/20 avos por dia de viagem.

§ 2º Os dias de falta ao trabalho, justificadas ou não, deverão ser descontadas na mesma proporção de 1/20 avos.

Art.3º O auxílio-alimentação não será:



Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

- I – Incorporado ao vencimento, à remuneração, proventos ou pensão;
- II – Configurado como rendimento tributável;
- III – Base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Francisco Sá, 22 de abril de 2024.

Maria Ideny Alves Figueiredo

Presidente
Câmara Municipal
de Francisco Sá

Maria Ideny Alves Figueiredo
Maria Ideny Alves Figueiredo

Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Em <u>22/04/2024</u> nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna público	
<u>Resolução n. 05/2024</u>	
Dou fé.	
	Ivan Kleber Silveira Ribeiro
Secretário Executivo Câmara Mun. de Fco Sá	